



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.404, de 22/04/2015

Processo: 72664

**PROJETO DE LEI Nº 11.755**

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Rua JAIR GOBBI" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa

07/05/2015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
Sm

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.755</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Albanaferdi</i> Diretora Legislativa 17/03/15	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  <i>[Signature]</i>  Presidente 17/03/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator 17/03/15
	906

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

Nº 755



P 8713/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/MAR/2015 14:24 072264

PUBLICAÇÃO Rubrica  
20/03/15

Apresentado  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Presidente  
17/03/15

APROVADO  
Presidente  
31/03/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 11.755**

(Antonio Carlos Pereira Neto)

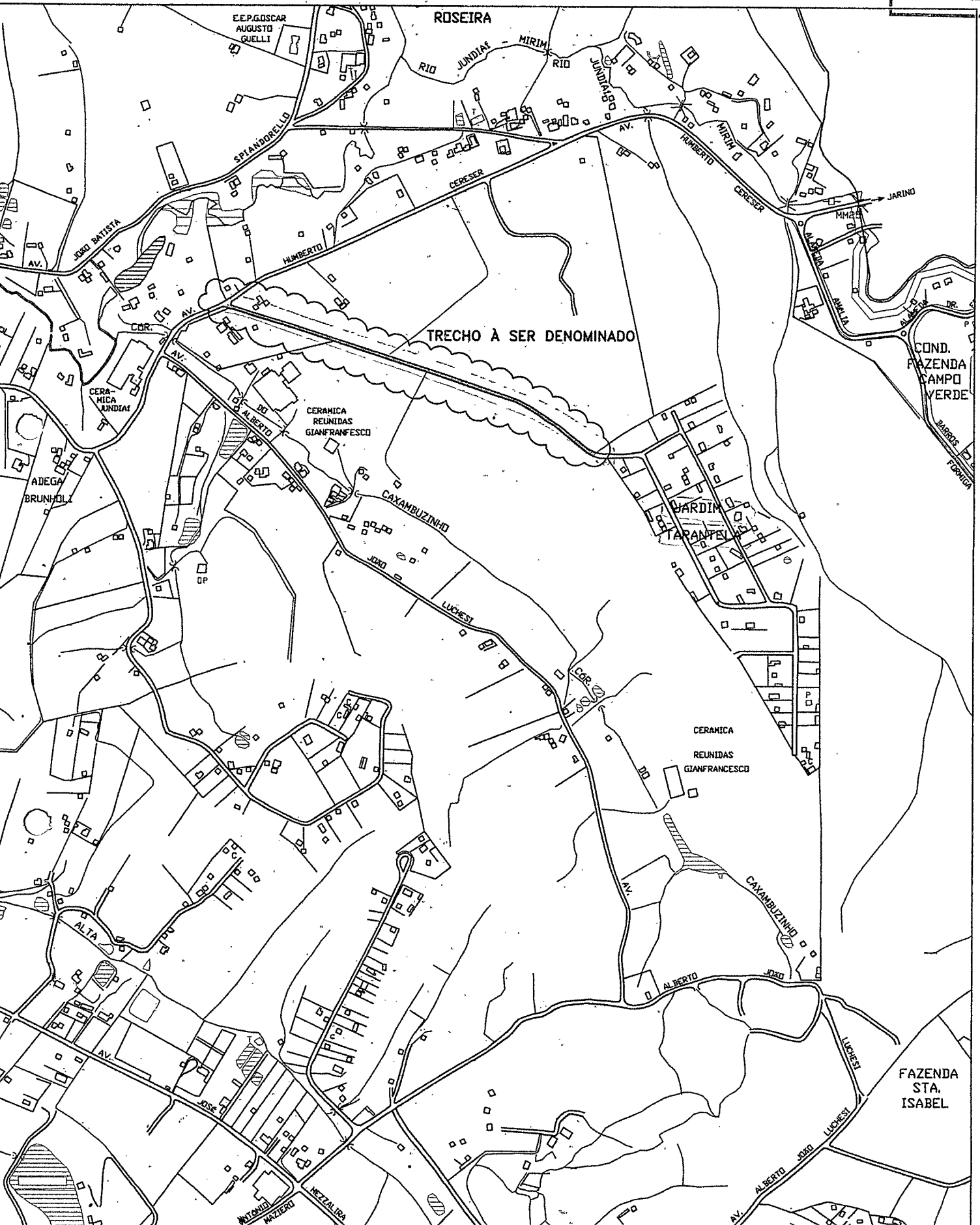
Denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.

Art. 1º. É denominada "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa do loteamento Jardim Tarantela, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/03/2015

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
'Doca'



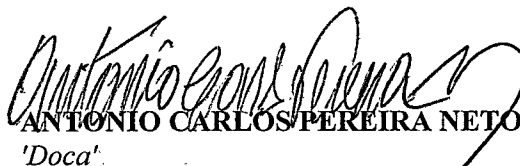


(PL nº. 11.755 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
'Doca'

**DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JAIR GOBBI

**NASCIMENTO:** data: 03/03/1935 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 14/01/2008 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Pedro Gobbi  
Mãe: Maria Agnolon Gobbi

**Justificativa da homenagem**

anexa

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** Anna de Lourdes Pecini Gobbi

**Endereço:** R. Tiradentes, 55/Vl. Rio Branco

## BIOGRAFIA JAIR GOBBI

JAIR GOBBI, nasceu no dia 03 de março de 1935, filho de Maria Agnolon Gobbi e Pedro Gobbi. Casado com Anna de Lourdes Pecini Gobbi, tiveram três filhos: Marisa Senáculo Gobbi, Márcia Regina Gobbi Savietto casada com Theogenes Savietto e Emerson Luiz Gobbi casado com Roberta Ugliani Gobbi e sete netos: Natan Savietto, Davi Savietto, Carolina Zequim, Tobias Savietto, Bruno Zequim, Abigail Savietto e Thiago Ugliani Gobbi.

De família tradicional de Jundiaí, morou toda sua vida na Vila Rio Branco, onde juntamente com outros amigos, fundou o Clube Rio Branco, do qual foi membro ativo da diretoria, que tinha como objetivo promover o entretenimento e acolhimento da comunidade do bairro.

Trabalhou na extinta Vigorelli do Brasil, e com muito sacrifício foi um dos primeiros a adquirir um lote no Jardim Tarantela, no Caxambú.

Sempre muito atuante, fundou a Associação dos Proprietários do Jardim Tarantela e lutou assiduamente para sua regularização, que após anos de luta está na eminência de ser regularizado.

Conhecido por ser um homem muito caridoso, assistencialista, espirituoso e de formação cristã o Sr Jair Gobbi sempre estendeu a mão aos mais necessitados, sendo um exemplo de cidadania para as pessoas que com ele convivia.

Com seu falecimento em 14 de janeiro de 2008, deixou além de saudades um legado de honra, integridade e honestidade a ser seguido por todos.

Emerson Luiz Gobbi

Rua Paschoal Scavone, 550, Jardim Santa Rosa, Itatiba – SP

Anna de Lourdes Pecini Gobbi

Rua Tiradentes, 55, Vila Rio Branco, Jundiaí – SP



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 08

Sm

COPIA

OF. ACPN. Nº. 023/2013

Jundiaí, 23 de março de 2013

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes a uma travessa da Av. Humberto Cereser, Caxambu, estrada de Servidão, único acesso a um loteamento, cujas ruas 1, 2, e 3 já possuem CEP, utilizado pelos moradores da referida estrada:

- se integra o patrimônio público
- se está oficializada
- se já recebeu denominação.

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

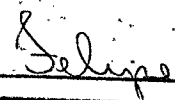
  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo. Secretário  
Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
respondendo pela Secretaria de Assuntos Parlamentares

RECEBIDO  
GP/SMAP

27 MAR. 2013







OF. SMCC/DAP n.º 85/2014

Jundiaí, 05 de dezembro de 2014.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 23/2013 (Processo n.º 7.848-6/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via com início na Avenida Humberto Cereser e término findando na divisa com o loteamento Jardim Tarantela, não recebeu denominação e encontra-se aberta, em uso público, devidamente aceita como parte integrante do sistema viário e classificada pela Lei Municipal n. 7.858/2012, podendo, portanto, ser considerada como via oficial, por decurso de tempo e pela lei supramencionada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.664**

**PROJETO DE LEI Nº 11.755**, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.

**PARECER Nº 906**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que não recebeu denominação e encontra-se aberta, em uso público, devidamente aceita como parte integrante do sistema viário e classificada pela Lei Municipal n. 7.858/2012, podendo, portanto, ser considerada como via oficial, por decurso de tempo e pela lei supramencionada, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável:

Sala das Comissões, 18.03.2015.

**APROVADO**  
24/03/15

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGERIO RICARDO DA SILVA**

rCS



**REQUERIMENTO VERBAL**

*96ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31/03/2015*

*PROJETOS DE LEI N.º 11.725, 11.754 E 11.755 (DENOMINAÇÃO) – ANTÔNIO CARLOS  
PEREIRA NETO “DOCA”*

**PREFERÊNCIA**

Autor: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO “DOCA”

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 72.264

PUBLICAÇÃO  
08/04/15

Rubrica

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.755**

Denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.

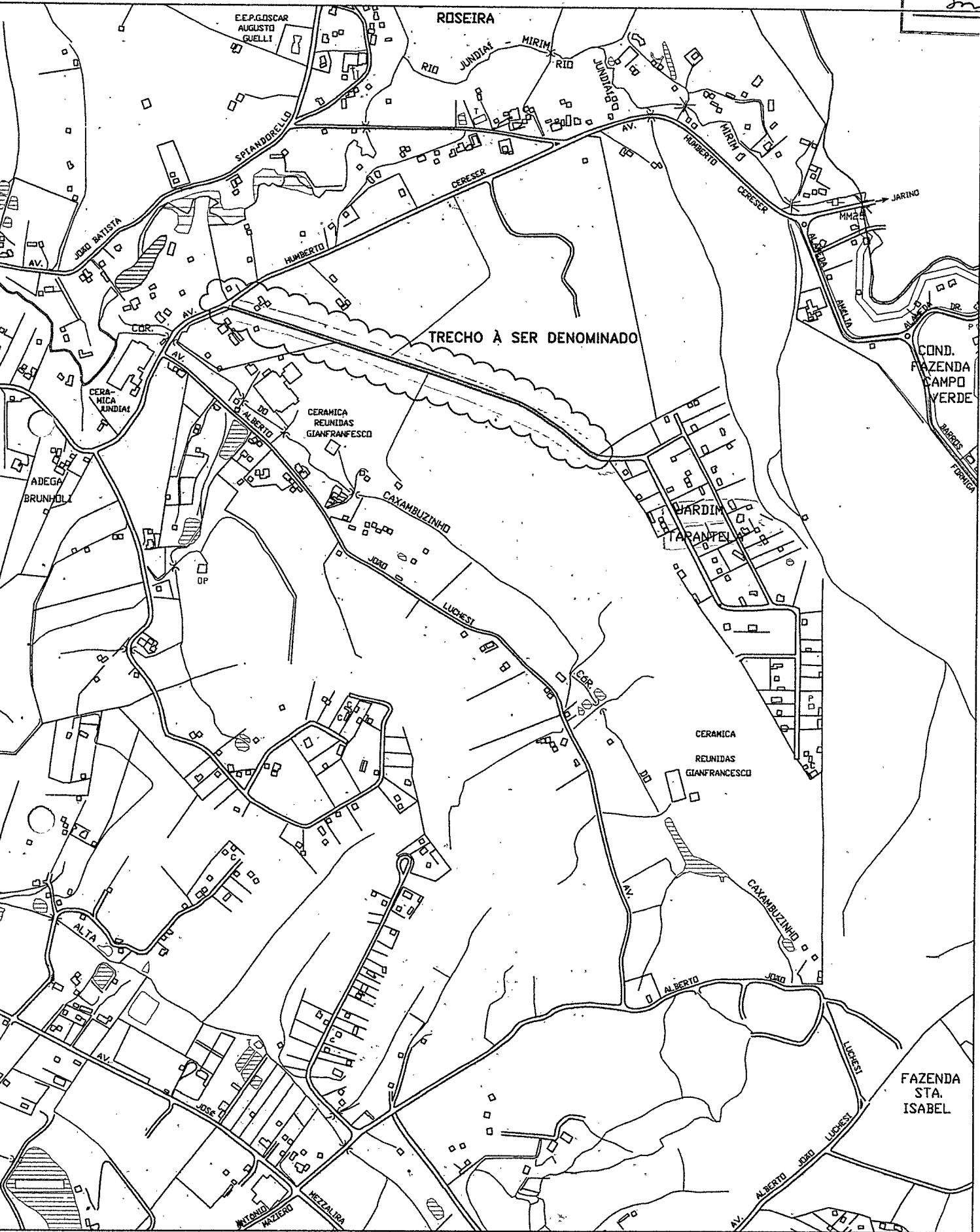
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa do loteamento Jardim Tarantela, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de março de dois mil e quinze (31/03/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.755

PROCESSO Nº. 72.264

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01/04/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Luíton

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/04/15

Aluísio

Diretora Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

fls. <u>15</u>
proc. _____
<i>[Signature]</i>

**OF.GP.L. n.º 131/2015**

**Processo n.º 11.250-4/2015**



**Jundiaí, 22 de abril de 2015.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º **8.404**, objeto do Projeto de Lei n.º **11.755**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.404, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

Denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa do loteamento Jardim Tarantela, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
01/05/15	_____



